

Ata 15/2025

Aos doze dias do mês de novembro do corrente ano às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, os membros deste conselho para reunião ordinária, a reunião foi convocada através do edital número 14/2025 (quatorze de dois mil e vinte e cinco) e tendo como pauta: Apreciação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS 2026 (dois mil e vinte e seis). Apresentação e discussão da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social IGD/PBF - CMAS. Assuntos Gerais. Inicialmente a secretária executiva deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida foi concedida a palavra à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, para a apresentação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS 2026 (dois mil e vinte e seis). No Termo de adesão consta o objeto que é a adesão ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em que as transferências de recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, serão destinadas para a execução dos serviços de assistência social, tipificados pela Resolução número 109/2009 (cento e nove de dois mil e nove) do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Consta também as atribuições do município e do estado, as penalidades, o acesso as contas abertas e as disposições finais. Referente ao Plano de Ação, temos as seguintes abas: 1. Cadastro, 2. Atendimento Físico, 3. Execução de Despesa, 4. Financiamento, 5. Resumo Executivo, 6. Parecer do Conselho, 7. Finalizar Plano e 8. Relatório do Plano. Na aba um referente ao cadastro, encontramos os dados cadastrais da prefeitura e os dados do prefeito, do órgão gestor municipal: Secretaria de Assistência Social e dados da Secretária de Assistência Social (gestora municipal) senhora Laiara Weschenfelder, do Fundo Municipal de Assistência Social e os dados dos membros do Conselho Municipal. Na aba dois, atendimento físico: Proteção Social Básica – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): Famílias e indivíduos acompanhados: trinta e cinco. Famílias e indivíduos atendidos: setecentos. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Crianças e adolescentes de seis a quinze anos: quarenta. Adolescentes de quinze a dezessete anos: cinco. Pessoas de trinta a cinquenta e nove anos: vinte e cinco. Pessoas idosas: vinte. Proteção Social Especial – Média Complexidade – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI): Famílias e indivíduos acompanhados: vinte. Famílias e indivíduos atendidos: cinquenta. Na aba três, execução de despesa, para a Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram assinalados capital e custeio. Para a Proteção Social Especial – Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI), foram assinalados capital e custeio. Na aba quatro, financiamento, a mesma se encontra sem informações, Raquel explicou aos presentes que o valor total do repasse é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ano, sendo que o repasse é feito a cada três meses. A aba cinco, resumo executivo, apresenta os seguintes valores: Valor previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o objeto deste repasse R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), valor previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para este repasse R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), recursos próprios a serem alocados neste Fundo Municipal R\$ 379.909,34 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), total de recursos alocados para execução do objeto deste repasse R\$ 515.909,34 (quinhentos e quinze mil, novecentos e nove reais e trinta e

quatro centavos). Após a apresentação e discussão, os membros presentes aprovaram, por unanimidade, o Termo de Adesão e o Plano de Ação. Na sequência, procedeu-se à apresentação e discussão da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Entre Rios do Oeste - Paraná. Ressalta-se que cópia da referida proposta foi encaminhada previamente, por meio do grupo de WhatsApp deste colegiado, para apreciação dos conselheiros. A secretária executiva esclareceu que o Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo sido atualizado em conformidade com as legislações municipais vigentes, de número 3.479 (três mil quatrocentos e setenta e nove), de 29 (vinte e nove) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e número 3.553 (três mil quinhentos e cinquenta e três), de 28 (vinte e oito) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). O documento em questão encontra-se estruturado em dez capítulos, sendo eles: Capítulo I – Da natureza, composição, competência e organização. Capítulo II – Da estrutura. Capítulo III – Dos coordenadores das comissões. Capítulo IV – Das comissões temáticas. Capítulo V – Da competência da plenária. Capítulo VI – Das sessões plenárias. Capítulo VII – Das penalidades e perda de mandato dos conselheiros. Capítulo VIII – Da estrutura para funcionamento do conselho. Capítulo IX – Da eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social. Capítulo X – Das disposições finais e transitórias. Após breve explanação da secretária executiva e não havendo manifestações contrárias ou sugestões de alteração por parte dos conselheiros presentes, a proposta de alteração do Regimento Interno foi aprovada por unanimidade, pelos membros do Conselho. Dando continuidade à reunião foi realizada a apreciação do Plano de Aplicação referente à utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social – IGD/PBF (Programa Bolsa Família). O referido Plano contempla o seguinte item: concessão de quatro diárias ao membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhor Rafael Lobo de Souza, para participação na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se no período de 06 (seis) a 09 (nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na cidade de Brasília - DF. O valor unitário da diária é de R\$ 789,65 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.158,60 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). A secretária executiva explicou aos conselheiros que, conforme Resolução Ad Referendum número 015/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), referente à Nota Orientativa – Custeio do Processo Conferencial 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) será responsável pelo custeio das passagens aéreas dos delegados que participarão da Etapa Nacional. Informou ainda que o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) deverá custear o traslado do delegado até o aeroporto indicado para embarque, bem como as despesas com hospedagem, alimentação e traslado em Brasília. A secretária executiva pontuou, ainda, que o conselheiro Rafael realizará viagem a Brasília, com embarque previsto para o dia 6 (seis) de dezembro e retorno no dia 10 (dez) de dezembro do corrente ano. Após análise e discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o Plano de Aplicação, autorizando a utilização dos recursos conforme descrito. Como assuntos gerais, a secretária executiva informou aos conselheiros que está sendo elaborado o Plano Municipal de Capacitação Permanente da Política de Assistência Social para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), conforme previamente comunicado no grupo de WhatsApp do Colegiado. A secretária solicitou aos membros do conselho que indiquem se têm interesse em solicitar alguma capacitação para que possa ser incluída neste plano. Ficou acordado que os membros deste Conselho irão encaminhar as sugestões de temas para as capacitações através do grupo de WhatsApp. Ainda nos assuntos gerais, a secretária executiva informou que a Secretaria de Assistência Social, recebeu, na data de dez de novembro do corrente ano, um e-mail do Escritório Regional de Toledo. A mensagem comunicava que a Deliberação número

088/2024, referente ao Incentivo Qualificação da Estrutura para CREAS, do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), foi prorrogada até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. As quatorze horas e quarenta e sete minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu Taísa Klein Schuvaab, encerro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. *Taísa Klein Schuvaab*,

Patrícia Fehner Reis, Patrícia Tatiane Relegner,

DEMPRA

Marlene Justino da Silva Piniz

Leandro Bloch, Marcia Neuhaus Roggendorf,

Marla Betícia Bach Frantz, Raquel dos Santos Aveiroz